



Estado do Pará  
Município de Breu Branco



---

# HABILITAÇÃO

---



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.0705-01/SEMAP**

Pelo presente instrumento, a empresa **EXTRA MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.293.041/0001-41**, com sede na Rod. Transamazônica, Km 02, Galpão 01, Bairro Floresta, Itaituba-PA, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

A) Declaração atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei no 14.133/2021);

B) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei no 14.133/2021);

C) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5 da Constituição Federal;

D) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

E) Declaração de está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município, acessível em <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.

F) Declaração de que, no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



G) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido no arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

8) Declaração de que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei no 14.133/2021 e subitem "4.3" deste Aviso de Contratação Direta.

**Itaituba-PA, 12 de julho de 2024**

EXTRA MAQUINAS  
S  
A:19293041000141

Assinado de forma digital  
por EXTRA MAQUINAS S  
A:19293041000141  
Dados: 2024.07.17  
14:05:14 -04'00'

**EXTRA MÁQUINAS S/A**  
Persio Domingos Briante  
(assinado digitalmente)



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.0705-01/SEMAP**

Pelo presente instrumento, a empresa **EXTRA MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.293.041/0001-41**, com sede na Rod. Transamazônica, Km 02, Galpão 01, Bairro Floresta, Itaituba-PA, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

A) Declaração atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei no 14.133/2021);

B) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei no 14.133/2021);

C) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5 da Constituição Federal;

D) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

E) Declaração de está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município, acessível em <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.

F) Declaração de que, no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



G) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido no arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

8) Declaração de que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei no 14.133/2021 e subitem "4.3" deste Aviso de Contratação Direta.

**Itaituba-PA, 12 de julho de 2024**

EXTRA MAQUINAS S  
A:19293041000141

Assinado de forma digital  
por EXTRA MAQUINAS S  
A:19293041000141  
Dados: 2024.07.17  
14:05:14 -04'00'

**EXTRA MÁQUINAS S/A**  
Persio Domingos Briante  
(assinado digitalmente)

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EXTRA MAQUINAS S/A

**Inscrição Estadual:** 15.478.297-1

**CNPJ:** 19.293.041/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:41:58 do dia 29/02/2024

**Válida até:** 27/08/2024

**Número da Certidão:** 702024080252349-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 529777A9.88A3E4E0.83015DD4.B520ED60

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** EXTRA MAQUINAS S/A

**Inscrição Estadual:** 15.478.297-1

**CNPJ:** 19.293.041/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:41:58 do dia 29/02/2024

**Válida até:** 27/08/2024

**Número da Certidão:** 702024080252350-1

**Código de Controle de Autenticidade:** B78E4E10.E000FE9A.CFF21836.CC2027B0

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRA MAQUINAS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15300019605	19.293.041/0001-41	02/03/2015	21/11/2013
Endereço: ROD. TRANSAMAZONICA, S/N KM 02, GALPÃO 01, FLORESTA, ITAITUBA, PA - CEP: 68181010			
OBJETO SOCIAL			
COMPRA, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, TRATORES, INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS, COMPRA, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, NOVOS E USADOS, COMPRA, VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PRA CAMINHÕES, VEÍCULOS, MAQUINAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM E ALUGUEIS DE MAQUINAS, VEÍCULOS, CAMINHÕES PARA TERCEIROS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES, COMO ACIONISTA E QUOTISTA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.150.000,00 DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Não	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 2.150.000,00 DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
DIRETORIA / TÉRMINO DO MANDATO /			
Nome/CPF	Término do mandato	Cond./Administrador	
AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE 007.173.141-54	30/10/2026	DIRETOR	
TALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO 007.173.171-70	30/10/2026	DIRETOR - DIRETORA DE MARKETING	
PERSIO DOMINGOS BRIANTE 346.489.501-78	30/10/2026	DIRETOR - PRESIDENTE	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFERIDA DE OUTRA UF
16/05/2024	20000956759		
Ato: 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA			
Evento: 027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 51900400325	CNPJ: 19.293.041/0002-22		
Endereço: AV MIGUEL SUTIL, 4001 SALA: 02;, AREAO, CUIABÁ, MT - CEP: 78010500			
NIRE: 15900510725	CNPJ: 19.293.041/0003-03		
Endereço: RODOVIA BR-230, 9 SALA:A, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68507765			

página: 1/3

246264640

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 4301344238556 CPF SOLICITANTE: 007.974.669-16 NIRE: 15300019605 EMITIDA: 28/05/2024 PROTOCOLO: 246264640



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRA MAQUINAS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15300019605	19.293.041/0001-41	02/03/2015	21/11/2013
Endereço: ROD. TRANSAMAZONICA, S/N KM 02, GALPÃO 01, FLORESTA, ITAITUBA, PA - CEP: 68181010			
NIRE: 51920016822 CNPJ: 19.293.041/0004-94 Endereço: RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 2798 SALA 01, SETOR INDUSTRIAL, SINOP, MT - CEP: 78557102			
NIRE: 52901623876 CNPJ: 19.293.041/0005-75 Endereço: AVENIDA PERU, S/N QUADRA003 LOTE 001D BRCAO C1, VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO - CEP: 74976230			
NIRE: 15900532974 CNPJ: 19.293.041/0006-56 Endereço: ROD BR 316, S/N KM 21, CAMPESTRE, BENEVIDES, PA - CEP: 68795000			
NIRE: 52901629394 CNPJ: 19.293.041/0007-37 Endereço: AVENIDA GOIAS, 4435 QUADRA14 LOTE 0001 SALAA-1, SETOR INDUSTRIAL, JATAÍ, GO - CEP: 75802201			
NIRE: 51920028944 CNPJ: 19.293.041/0008-18 Endereço: RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 1332 #SETOR ZONA FISCAL - B SETOR REGIAO FISCAL 84 QUAD. VILA GOULART, RONDONÓPOLIS, MT - CEP: 78745290			
NIRE: 35920216705 CNPJ: 19.293.041/0009-07 Endereço: RODOVIA ANHANGUERA, 865 KM 111 SALA A-01, NOVA VENEZA, SUMARÉ, SP - CEP: 13170001			
NIRE: 51920043650 CNPJ: 19.293.041/0010-32 Endereço: AVENIDA INDUSTRIAL, 250 QUADRA3 LOTE 1, INDUSTRIAL I, ÁGUA BOA, MT - CEP: 78635000			
NIRE: 51920047922 CNPJ: 19.293.041/0011-13 Endereço: AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, 1855 LETRA N LOTE 19, DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, NOVA MUTUM, MT - CEP: 78450000			
NIRE: 15900581312 CNPJ: 19.293.041/0012-02 Endereço: AVENIDA ARAGUAIA, S/N, JARDIM CUMARU, REDENÇÃO, PA - CEP: 68550205			
Observação			
ORDEM JUDICIAL: CONFORME PARECER DESSA AUTARQUIA DE 10/07/2020, FICA REGISTRADO O BLOQUEIO DE 50% DA AÇÕES EM NOME DE HENRIQUE ALVES FERREIRA, POR ORDEM JUDICIAL DA DRA. SINII SAVANA BOSSE SABOIA RIBEIRO, JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CIVEL DE CUIABÁ, NÃO IMPEDINDO O ARQUIVAMENTO DE ATOS POSTERIORES.			

246264640

página: 2/3



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

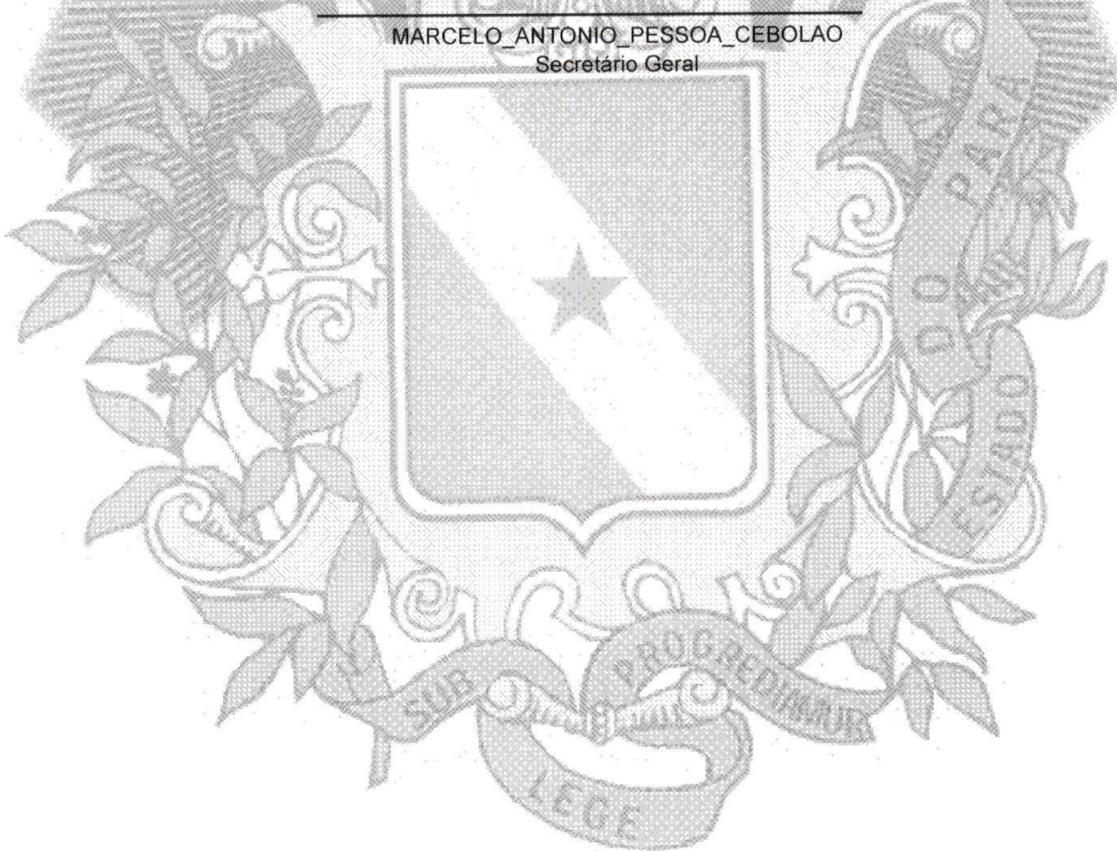
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EXTRA MAQUINAS S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15300019605	19.293.041/0001-41	02/03/2015	21/11/2013
Endereço: ROD. TRANSAMAZONICA, S/N KM 02, GALPÃO 01, FLORESTA, ITAITUBA, PA - CEP: 68181010			

BELEM - PA, 28 de Maio de 2024

  
Marcelo A. P. Cebolão

MARCELO\_ANTONIO\_PESSOA\_CEBOLAO  
Secretário Geral



246264640

página: 3/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 4301344238556 CPF SOLICITANTE: 007.974.669-16 NIRE: 15300019605 EMITIDA: 28/05/2024 PROTOCOLO: 246264640



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXTRA MAQUINAS S/A**  
**CNPJ: 19.293.041/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:32 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **3121.F568.6B29.AECD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTRA MAQUINAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.293.041/0001-41

Certidão n°: 41462709/2024

Expedição: 13/06/2024, às 15:41:30

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTRA MAQUINAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.293.041/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.293.041/0001-41  
**Razão Social:** EXTRA MAQUINAS SA  
**Endereço:** AV MIGUEL SUTIL 4001 SALA 02 / AREA O / CUIABA / MT / 78010-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2024 a 30/07/2024

**Certificação Número:** 2024070107122127035870

Informação obtida em 11/07/2024 22:37:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Município de Itaituba

Município de Itaituba

05.138.730/0001-77

AV: MARANHÃO, 40 - BELA VISTA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>000806202</b>	Nº da Inscrição <b>806202</b>	Nº do Alvará <b>403/2024</b>	Validade <b>31/12/2024</b>	Exercício <b>2024</b>	
CPF/CNPJ <b>19.293.041/0001-41</b>	Nome <b>EXTRA MAQUINAS S/A</b>				
RG/Inscrição	Nome Fantás. <b>EXTRA MAQUINAS</b>				
Logradouro <b>TRANSAMAZONICA KM 02 GALPAO 01</b>			Número <b>0</b>		
Complemento			CEP <b>68180-010</b>		
Bairro <b>FLORESTA</b>					
Cidade <b>ITAITUBA</b>			Estado <b>PA</b>		
Atividade Principal <b>Comercio por atacado de caminhões novos e usados, Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplen, Comercio a varejo de</b>					
Horário de Funcionamento					
Meio da Semana		Sábado	Domingo	Feriado	
Das: 08:00	Até: 18:00	Das:	Até:	Das:	Até:
Observações <b>Este Alvará está condicionada as Licenças Vigentes até as respectivas Datas de Vencimento, das LICENÇA DE OPERAÇÃO e/ou ALVARÁ SANITÁRIO ref. as Atividades Econômicas se houver exigências às condições ambientais e/ou sanitárias.</b>					
Detalhamento da Atividade					

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
14-7/17	Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentacao e construcao, exceto tratores
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4511-1/04	Comercio por atacado de caminhões novos e usados
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
4662-1/00	Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao; partes e pecas
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
6463-8/00	Outras sociedades de participacao, exceto holdings
7732-2/01	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

Data de Abertura <b>27/04/2017</b>	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b>	Código de Autenticidade <b>342364C46D20ED25</b>
---------------------------------------	--	--

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**SÃO BENTO  
DO SAPUCAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**  
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511  
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000  
[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br) | (12) 3971-1110  
[secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br)



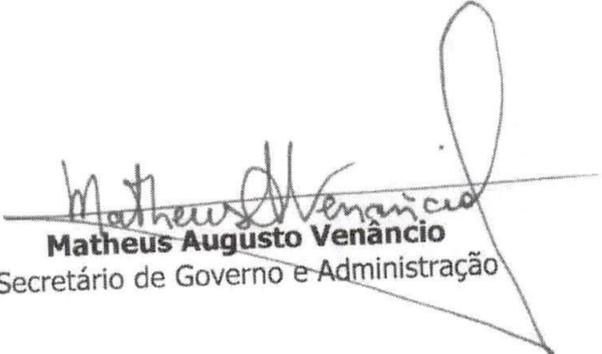
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.041/0001-41 com sede, ROD. TRANSAMAZONICA KM2, S/N GALPAO 1, FLORESTA, na cidade de Itaituba/PA, forneceu à **PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ-SP**, CNPJ nº 45.195.823/0001-58, estabelecida na Avenida Sebastião de Mello Mendes nº 511, bairro Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí, Estado de SP o **item descrito abaixo**.

- **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 04792/24- Licitação 0763/23.**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01(UM) ROLO COMPACTADOR.

Atesto ainda, que a entrega foi executada satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Bento do Sapucaí, 22 de Fevereiro de 2024.

  
**Matheus Augusto Venâncio**  
Secretário de Governo e Administração

RECEBEMOS DE: EXTRA MAQUINAS S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/01/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 512.000,00 - DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI - AV SEBASTIAO DE MELLO MENDES, 511, JARDIM SANTA TEREZINHA, 12490000 - SAO BENTO DO SAPUCAI - SP - Folha 1 de 1

NF-e Nº 000002764 Série: 001

DATA RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EXTRA MAQUINAS S/A  
ROD. TRANSAMMAZONICA KM 2, S/N GALPAO 1 FLORESTA  
ITAITUBA - PA Cep:68181010 Fone:(98)3518-3817



DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nr.: 000002764  
Série: 001  
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO: 1524 0119 2930 4100 0141 5500 1000 0027 6419 3591 1700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MAQUINA

Protocolo de autorização de uso  
315240001500352 - 11/01/2024 12:03:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL 154782971 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ/CPF 19.293.041/0001-41

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SAPUCAI CNPJ/CPF 45.195.823/0001-58 INSCRIÇÃO MUNICIPAL DATA DA EMISSÃO 11/01/2024  
ENDEREÇO AV SEBASTIAO DE MELLO MENDES, 511 BAIRRO DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA CEP 12490000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA  
MUNICIPIO SAO BENTO DO SAPUCAI FONE/FAX 1239716110 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	301.176,47	VALOR DO ICMS	36.141,17	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	512.000,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO PRODUTOS/SERVIÇOS	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	512.000,00

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	9-Sem Frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME	XCMG			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCMSH	CST	CFOP	UN	Qtde	Vlr Unit.	Desc.	Vlr. Total	B. Icms	V. Icms	% ICMS	V. IPI	% IPI
XUG01231LPPE00035	ROLO COMPACTADOR VIBRAT. CIL UNICO XS123PDIIBR-SKD Marca: XCMG Veiculo: ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE CILINDRO UNICO XS123PDIIBR-SKD Chassi: XUG01231LPPE00035 Ano Fab.: 2023 / 2024 Cor Externa: AMARELO SOLAR Combustivel: DIESEL Num. de Portas: 0 Num. de Lugares: 0 Linha: XCMG Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI E7C8DA05-0167-40F9-BA1A-83ED317BB060.	84294000	520	6108	UN	1,0000	512.000,0000	0,00	512.000,00	301.176,47	36.141,17	12,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 806202	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	ALÍQUOTA ISS	ISS RETIDO Não	VALOR ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------	----------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: \*\*\* VENDA CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF:04792/24. SOLIC DE EMP 02199/23, EMPENHO 5837 E 5838, LICITAÇÃO 000763/23, TERMO DE CONTRATO N 75/2023, PREGAÇÃO ELETRÔNICA N 015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 340/2023, CONVENIO FIRMADO COM MINISTERIO DA AGRICULTURA N 939582/2022. CONTA PARA PAGAMENTO: N 1-BANCO BRASIL(CNPJ 19293041000141); AGENCIA 4205-6, CONTA CORRENTE 18960-X. PIX: 19293041000141 OU N 756 - BANCO SICOOB(CNPJ 19293041000222); AGENCIA 4425, CONTA CORRENTE 3518-1. REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO CONFORME ART. 1, Decreto 355/2012.

RESERVADO AO FISCO



**Presidência da República**  
**Secretaria da Micro e Pequena Empresa**  
**Secretaria de Racionalização e Simplificação**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEPA)  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

24/621560-7



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

15300019605

2054

http://assinador.pscs.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave=89tZ6wrB3G\_iUwjfV8yK704CMzP7eQ03wp0jqiZr8U  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178 - PERSIO DOMINGOS BRIANTE

**1 - REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Requerimento: 8140000794225  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 10/06/2024



**NOME: EXTRA MAQUINAS S/A**

**Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	223			BALANÇO
		223	1	BALANÇO

ITABUNA/PA  
 10/06/2024

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: PERSIO DOMINGOS BRIANTE PERSIO DOMINGOS

Assinado de forma digital por PERSIO DOMINGOS BRIANTE:34648950178  
 Dados: 2024.06.10 14:20:34 -04'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_ BRIANTE:34648950178

Telefone de contato: (65)30235151 silvajrcontabilidade@gmail.com

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

OBSERVAÇÕES:



# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EXTRA MAQUINAS S/A.

CNPJ: 19.293.041/0001-41 NIRE: 1.53.000.196-05

Aos 10 (dias) dias do mês de junho do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h42min, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, CEP: 68.181-010, compareceu em sua totalidade os acionistas da **EXTRA MAQUINAS S/A**, a saber:

**PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 353.198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na cidade de Marabá, Estado do Pará, a Rua A (KM 7), nº 63, Nova Marabá, CEP: 68.504-210, Brasil. e,

**HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD**, uma companhia estabelecida e incorporada sob as Leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, tortola, British Virgin Islands, devidamente inscrita no CNPJ/MF da Receita Federal do Brasil sob nº 19.045.048/0001-44, representada por Pérsio Domingos Briante, devidamente qualificado no paragrafo anterior.

Únicos acionistas da **EXTRA MÁQUINAS S/A**, com sede a Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.181-010, registrada legalmente por ATA DE CONSTITUIÇÃO devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE: 1.53.000.196-05, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei 6.404/1976, mediante as condições estabelecidas a seguir:

## DA CONVOCAÇÃO

Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados estando cientes da data, local e matéria objeto da presente assembleia geral extraordinária, ficando, dessa forma, dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme disciplinado no Art. 124º, § 4º da Lei 6.404/1976.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tcZ6wrB3G\_wF4KbFq7b0g&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178 - PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE | 00717314154 - AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE  
00717317170 - TALISSA COSTA BRIANTE AZE

## ORDEM DO DIA



- (I) Deliberar sobre a apresentação do Balanço Patrimonial – BP, Demonstração dos Resultados do Exercício – DRE e Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido – DMPL referente ao exerc cio 31/12/2023, junto   diretoria e sua publica o e registro junto a JUCEPA.

### DA PRESEN A, COMPOSI O DA MESA E DELIBERA O UNANIMES

Compareceram os acionistas, P rsio Domingos Briante e Hilder International Investments LTD, ambos j  qualificados anteriormente, representando 100% (cem por cento) do capital, conforme assinatura no Livro de Presen a de Acionistas.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para presidir a assembleia geral extraordin ria, compondo a mesa, os acionistas, supracitados, presidente da assembleia Sr. P rsio Domingos Briante, j  devidamente qualificado nas linhas acima, e para secret rio da assembleia Sr. Edson Tomaz da Silva Junior, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Coronel Caraciolo de Mello, n  41, bairro Lixeira, Cuiab /MT, CEP: 78.008-475, Brasil, que **ap s abertura determinou a leitura da ordem do dia e delibera es tomadas por unanimidade;**

- (I) Fica aprovado pela diretoria o Balanço Patrimonial – BP, Demonstração dos Resultados do Exercício – DRE e Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido – DMPL, assim como, fica aprovado sua publica o e registro junto a JUCEPA.

Itaituba/PA, 10 de junho de 2024.

PERSIO DOMINGOS  
BRIANTE:34648950178

Assinado de forma digital por  
PERSIO DOMINGOS  
BRIANTE:34648950178  
Dados: 2024.06.10 14:19:59 -04'00'

PERSIO DOMINGOS  
BRIANTE:34648950178

Assinado de forma digital por PERSIO  
DOMINGOS BRIANTE:34648950178  
Dados: 2024.06.10 14:20:10 -04'00'

P RSIO DOMINGOS BRIANTE

HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA

Presidente Assembleia/Acionista

Acionista

AHARON DOMINGOS  
COSTA  
BRIANTE:00717314154

Assinado de forma digital por  
AHARON DOMINGOS COSTA  
BRIANTE:00717314154  
Dados: 2024.06.10 14:20:57 -04'00'

EDSON TOMAZ DA SILVA  
JUNIOR:00797466916

Assinado de forma digital por EDSON  
TOMAZ DA SILVA JUNIOR:00797466916  
Dados: 2024.06.10 14:21:12 -04'00'

AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR

Diretor Administrativo

Secret rio de Assembleia

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrB3G\_wE4KbF7b0g&chave2=K72jyVYD1IDmTw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE  
00717317170-FALISSA COSTA BRIANTE AZEVEDO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G\_wE4KbFq7b0g&chave2=K72jYVYDIIDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178 PERSIO DOMINGOS BRIANTE

EXTRA MÁQUINAS S/A	
Rod. Transamazônica S/N Km 02 Galpão 01, Bairro Floresta - CEP. 68.180-010 - Itaitubá/PA Nire: 15300019605 - CNPJ/MF nº 19.293.041/0001-41	
Balço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2023	
ATIVO	PASSIVO
<b>Ativo Circulante</b>	<b>Passivo Circulante</b>
Caixa e Bancos 222.281,76	Fornecedores 147.998.948,25
Clientes a Receber 51.217.641,70	Obrigações Sociais e Trabalhistas 825.228,95
Estoques 72.253.406,51	Obrigações Tributárias e Fiscais 10.733.892,83
Impostos à Recuperar 7.035.823,25	Financiamento e Empréstimos 13,40
Outros Créditos 9.194.906,09	Adiantamentos de Clientes 2.772.933,25
	Outras Obrigações -
<b>Total do Ativo Circulante 139.924.059,31</b>	<b>Total do Passivo Circulante 162.331.016,68</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>
Clientes à receber 544.915,53	Outras Contas à Pagar - Coligadas -
Consórcio 43.674,90	Parcelamento Impostos 27.582.813,20
Outros Créditos 40.156.181,89	
Imobilizado 11.675.564,65	
<b>Total do Ativo Não Circulante 52.420.336,97</b>	<b>Total do Passivo Não Circulante 27.582.813,20</b>
	<b>Patrimônio Líquido</b>
	Capital Social 2.150.000,00
	Lucros do Exercício Corrente -
	Lucros Acumulados - Retenção de Lucros 10.566,40
	(-) Prejuízos Acumulados Exercício Anterior -
	Reserva legal 270.000,00
	Ajuste Anos Anteriores -
	<b>Total do Patrimônio Líquido 2.430.566,40</b>
<b>Total do Ativo 192.344.396,28</b>	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido 192.344.396,28</b>
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS; A SOCIEDADE FARÁ A TRANSMISSÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS POR MEIO DO SPED ECD E ECF, VISTO AINDA ESTAR DENTRO DO PRAZO; A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO; A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.	
ITAITUBA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.	
<b>PERSIO DOMINGOS BRIANTE:34648950178</b>	Assinado de forma digital por PERSIO DOMINGOS BRIANTE:34648950178 Dados: 2024.06.10 14:18:57 -04'00'
<b>PERSIO DOMINGOS BRIANTE</b> Diretor Presidente CPF: 346.489.501-78	<b>EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR:00797466916</b> Assinado de forma digital por EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR:00797466916 Dados: 2024.06.10 14:21:53 -04'00'
	Nome contador: EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR Contador - CRC/MT - 0171180 CPF: 007.974.669-16



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrp3G\_wE4kDf9q7b0g&chave2=K72jyVYD1IDmUw\_x\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178 - PERSIO DOMINGOS BRIANTE

EXTRA MAQUINAS S/A

Rod. Transamazônica, s/n, Km 02, Galpão 01, Bairro Floresta - CEP: 68.180-010 - Itaitubá/PA

NIRE: 1.530001.960-5 CNPJ: 19.293.041/0001-41

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO 2.023

	dez/23
<b>RECEITAS</b>	<b>283.155.239,11</b>
Vendas de produtos	278.296.154,86
Vendas de serviços	4.859.084,25
<b>(-) DEDUÇÕES</b>	<b>(47.836.439,46)</b>
Impostos s/ vendas	(23.477.880,67)
Devoluções	(24.358.558,79)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>235.318.799,65</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>(225.224.182,07)</b>
Custos veículos novos	(212.601.320,96)
Custos mercadorias peças	(12.622.861,11)
Custos gerais direto	-
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>10.094.617,58</b>
<b>(-) DESPESAS/(RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>(15.869.271,06)</b>
Despesas comerciais	(2.423.096,20)
Gerais e administrativas	(13.446.174,86)
<b>(+) Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>6.052.641,45</b>
Receitas financeiras	6.869.230,66
Despesas financeiras	(816.589,21)
<b>(-) Outras (Receitas) e Despesas</b>	<b>6.471.767,56</b>
Outras despesas	-
Outras receitas	6.471.767,56
<b>(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL</b>	<b>6.749.755,53</b>
<b>(-) DESPESAS/(RECEITAS) NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(11.916,40)</b>
<b>(-) Outras (Receitas) e Despesas</b>	<b>(11.916,40)</b>
Outras despesas	(11.916,40)
Outras receitas	-
<b>(=) LUCROS ANTES DO IR E CONTRIB. SOCIAL</b>	<b>6.737.839,13</b>
<b>(-) Contribuições/Impostos</b>	<b>(2.263.272,73)</b>
Contribuição social	(605.454,55)
Imposto de renda	(1.657.818,18)
<b>(=) LUCROS LIQUIDO DO PERIODO</b>	<b>4.474.566,40</b>
<b>(=) Lucros Líquido por Quota do Capital Social</b>	<b>2,08</b>

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS;

A SOCIEDADE FARÁ A TRANSMISSÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS POR MEIO DO SPED ECD E ECF, VISTO AINDA ESTAR DENTRO DO PRAZO;

A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO;

A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

ITAITUBA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

PERSIO DOMINGOS  
BRIANTE:34648950178

Assinado de forma digital por  
PERSIO DOMINGOS  
BRIANTE:34648950178  
Dados: 2024.06.10 14:19:12 -04'00'

EDSON TOMAZ DA SILVA  
JUNIOR:00797466916

Assinado de forma digital por  
EDSON TOMAZ DA SILVA  
JUNIOR:00797466916  
Dados: 2024.06.10 14:21:37 -04'00'

PERSIO DOMINGOS BRIANTE  
Diretor Presidente  
CPF: 346.489.501-78

Nome contador: EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR  
Contador - CRC/MT - 0171180  
CPF: 007.974.669-16



EXTRA MÁQUINAS S/A  
C.N.P.J. Nº 19.293.041/0001-41  
CUIABÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Valores em R\$

	Capital social	Reservas de lucros		Ajuste de Ex. Anteriores	Prejuízo do Exercício	Lucro do Exercício	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros				
Em 31 de dezembro de 2022	2.150.000,00	270.000,00	-	27.631.364,86	-	0,00	30.051.364,86
Lucro/Prejuízo líquido do exercício						4.474.566,40	4.474.566,40
Ajustes realizados no ano				( 27.631.364,86)			( 27.631.364,86)
Destinação à retenção e/ou reserva de lucros			4.474.566,40			( 4.474.566,40)	
Distribuição de Lucros			( 4.464.000,00)				( 4.464.000,00)
Em 31 de dezembro de 2023	2.150.000,00	270.000,00	10.566,40		-	0,00	2.430.566,40

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.  
A SOCIEDADE FARÁ A TRANSMISSÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS POR MEIO DO SPED ECD E ECF, VISTO AINDA ESTAR DENTRO DO PRAZO.  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI CONSELHO FISCAL INSTALADO.  
A SOCIEDADE NÃO POSSUI AUDITORIA INDEPENDENTE.

PERSIO DOMINGOS  
BRIANTE:34648950178

Assinado de forma digital por PERSIO  
DOMINGOS BRIANTE:34648950178  
Dados: 2024.06.10 14:19:38 -04'00'

EDSON TOMAZ DA SILVA  
JUNIOR:00797466916

Assinado de forma digital por EDSON  
TOMAZ DA SILVA JUNIOR:00797466916  
Dados: 2024.06.10 14:21:24 -04'00'

EXTRA MÁQUINAS S/A  
CNPJ: 19.293.041/0001-41  
Persio Domingos Briante  
CPF/MF: 346.489.501-78

SILVA JR CONTABILIDADE LTDA  
CRCMT 017.118-0/B CNPJ 23.459.970/0001-55  
Edson Tomaz da Silva Junior  
Rua São Benedito, nº 231, Bairro Baú  
CEP: 78.008-045 - Cuiabá/MT



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G\_wE4kBF7b0G&chave2=K7  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.293.041/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EXTRA MAQUINAS S/A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXTRA MAQUINAS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD TRANSAMAZONICA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 02 GALPAO 01</b>
CEP <b>68.180-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAITUBA</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VILANIA@EXTRAMAQUINASSA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(65) 3023-5151</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2024** às **22:38:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ITAITUBA

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EXTRA MAQUINAS S/A, CNPJ 19.293.041/0001-41, residente em ROD TRANSAMAZONICA, S/N, FLORESTA, ITAITUBA/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ITAITUBA, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

- 1 - Processo nº 0015478-19.2017.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 185.000,, distribuído em 16/05/2022, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.
- 2 - Processo nº 0016990-37.2017.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Fazenda Pública, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 7.067,85, distribuído em 28/11/2017, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.
- 3 - Processo nº 0801712-26.2018.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 34.735,83, distribuído em 26/07/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.
- 4 - Processo nº 0801972-06.2018.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 49.853,02, distribuído em 28/08/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.
- 5 - Processo nº 0802184-27.2018.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 89.871,49, distribuído em 19/09/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.
- 6 - Processo nº 0802370-74.2023.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, EMBARGOS À EXECUÇÃO, no valor de R\$ 232.610,4, distribuído em 06/04/2023, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.
- 7 - Processo nº 0802417-24.2018.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Execução Fiscal Estado, EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$0,0, distribuído em 21/10/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/05/2024 08:40:48

CONTROLE: 05290811309135

Válida até 27/08/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vanuza.barros)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Processo nº 0804478-47.2021.8.14.0024, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 47.652,82, distribuído em 19/132021, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Itaituba da jurisdição de Itaituba.

quarta-feira, 29 maio, 2024

*Vanuza Sousa Barros*  
VANUZA SOUSA BARROS  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAITUBA  
COMARCA DE ITAITUBA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 29/05/2024 08:40:48

CONTROLE: 05290811309135

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 27/08/2024 00:00:00

Libra (vanuza.barros)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Prefeitura municipal de  
 N° 118  
 Breu Branco-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 "RICARDO GUMBERGER SAHIT"

4000-2

NOME: **PERSIO DOMINGOS BRIANTE**

FILIAÇÃO: PEDRO BRIANTE

ERMELINA MARIA CELIA ALVES BRIANTE

DATA NASCIMENTO: 29/11/1964  
 ORGAN. EXPEDIDOR: SSP-SP  
 FATOR RH

NATURALIDADE: CAMPINAS - SP  
 OBSERVAÇÃO

47576775

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.016 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 346499501/78

REGISTRO GERAL: 66.344.864-5 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2019

REGISTRO CIVIL: CUIABÁ - MT CUIABÁ CC-LV.0046/FLSº79 /Nº13801

T. ELEITOR: 00004119631805 CTPS: SÉRIE: UF: MO. SEAS DIREITO

NIS/PLS/PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CURF - MILITAR

CNH: 00003459899397 CNS

Delegado de Polícia Penal do Estado de Mato Grosso

ASSINATURA DO DETENTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**XAVIER DE MATOS**

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE  
 Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-3300  
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação

Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.

BOA13561

R\$3,30 - R\$1,06

Em testemunho da verdade.

EVANILSE APARECIDO DOS SANTOS Escrevente Juramentado

Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 64 Ato 3 Aus. de Justiça  
<http://www.tjmt.jus.br/selas>

Selo de Controle Digital

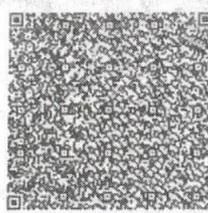
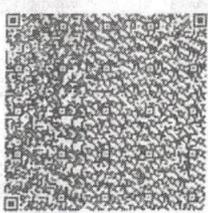
QR CODE

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó

Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-3300

E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br



Serie: C-031  
 042.301-4



Serie: C-031  
 042.301-4



CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó

Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-3300

E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

**EM BRANCO**  
 Cartório Xavier de Matos



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**AO(À) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A)**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024**  
**PROCESSO Nº 2024.0705-01/SEMAP**

Pelo presente instrumento, a empresa **EXTRA MÁQUINAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.293.041/0001-41**, com sede na Rod. Transamazônica, Km 02, Galpão 01, Bairro Floresta, Itaituba-PA, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que:

- A) Declaração atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei no 14.133/2021);
- B) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento os direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1o da Lei no 14.133/2021);
- C) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art. 5 da Constituição Federal;
- D) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- E) Declaração de está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município, acessível em <https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar>.
- F) Declaração de que, no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;



G) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, está apto a usufruir do tratamento estabelecido no arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

8) Declaração de que não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei no 14.133/2021 e subitem "4.3" deste Aviso de Contratação Direta.

**Itaituba-PA, 12 de julho de 2024**

EXTRA MAQUINAS S  
A:19293041000141

Assinado de forma digital  
por EXTRA MAQUINAS S  
A:19293041000141  
Dados: 2024.07.17  
14:05:14 -04'00'

**EXTRA MÁQUINAS S/A**  
Persio Domingos Briante  
(assinado digitalmente)



Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 10h00min, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, CEP: 68.181-010, compareceu em sua totalidade os acionistas da **EXTRA MAQUINAS S/A**, a saber:

**PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 353.198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, apto 900, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-3000. e,

**HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD**, ima companhia estabelecida e incorporada sob as Leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, tortola, British Virgin Islands, devidamente inscrita no CNPJ/MF da Receita Federal do Brasil sob nº 19.045.048/0001-44, representada por Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado no paragrafo anterior.

Únicos acionistas da **EXTRA MÁQUINAS S/A**, com sede a Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.181-010, registrada legalmente por ATA DE CONSTITUIÇÃO devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE: 1.53.000.196-05, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei 6.404/1976, mediante as condições estabelecidas a seguir:

#### DA CONVOCAÇÃO

Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados estando cientes da data, local e matéria objeto da presente assembleia geral extraordinária, ficando, dessa forma, dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme disciplinado no Art. 124º, § 4º da Lei 6.404/1976.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T57u0CCdpndCZA&chave2=K72jyVYD1IdmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

01/12/2021

Certifico o Registro em 01/12/2021  
Arquivamento 20000744872 de 01/12/2021 Protocolo 215611160 de 25/11/2021 NIRE 15300019605  
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 93934986672152





### ORDEM DO DIA

- (I) Deliberar sobre abertura de uma filial sito a Avenida Goiás, nº 4435, QD 14, LT 0001, Sala A-1, Bairro Setor Industrial, Cidade de Jataí, Estado do Goiás, CEP: 75.802-201, Brasil, com objeto de exploração: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Prestação de serviços de terraplenagem e alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (II) Deliberar sobre a consolidação do contrato/estatuto.

### DA PRESENÇA, COMPOSIÇÃO DA MESA E DELIBERAÇÃO UNANIMES

Compareceram os acionistas, Pécisio Domingos Briante e Hilder International Investments LTD, ambos já qualificados anteriormente, representando 100% (cem por cento) do capital, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para presidir a assembleia geral extraordinária, compondo a mesa, os acionistas, supracitados, presidente da assembleia Sr. Pécisio Domingos Briante, já devidamente qualificado nas linhas acima, e para secretário da assembleia Sr. Edson Tomaz da Silva Junior, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Coronel Caraciolo de Mello, nº 41, bairro Lixeira, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-475, Brasil, que **após abertura determinou a leitura da ordem do dia e deliberações tomadas por unanimidade;**





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57u0CCdpndCZA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PRRSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

- (I) Fica aberto uma filial sito a Avenida Goiás, nº 4435, QD 14, LT 0001, Sala A-1, Bairro Setor Industrial, Cidade de Jataí, Estado do Goiás, CEP: 75.802-201, Brasil, com objeto de exploração: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Prestação de serviços de terraplenagem e alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (II) Fica consolidado o estatuto.

### DO ENCERRAMENTO

Os diretores declaram, expressamente, sob penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade comercial, empresarial ou de participação da administração da sociedade. A remuneração dos diretores fica fixada inicialmente em um salário mínimo mensal.

Encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de assembleia geral extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A** e de seu estatuto, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os acionistas que compõem a sociedade anônima e que presentes assinam.

Os artigos e condições estabelecidos em atas já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

01/12/2021





## CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL DA EXTRA MAQUINAS S/A

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

**Artigo 1º** - A sociedade tem a denominação social de **EXTRA MAQUINAS S/A**, sendo uma sociedade de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação em vigor.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica, S/N, KM 02, Galpão 01, Bairro Floresta, CEP: 68.181-010, Brasil, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social.

**Parágrafo primeiro** - A sociedade possui uma filial no Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 4.001, Sala 02, bairro Areão, Cuiabá, CEP: 78.010-500, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **NIRE 51900400325**, CNPJ: 19.293.041/0002-22.

**Parágrafo segundo** - A sociedade possui uma filial no Estado do Pará, situado na Rodovia BR-230, nº 09, Sala A, bairro Nova Marabá, Marabá, CEP: 68.507-765, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará **NIRE 15900510725**, CNPJ: 19.293.041/0003-03.

**Parágrafo terceiro** - A sociedade possui uma filial no Estado de Mato Grosso, situado na Rua Pedro Moreira de Carvalho, nº 2798, Sala 01, bairro Setor Industrial, Sinop, CEP: 78.557-102, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **NIRE 51920016822**, CNPJ: 19.293.041/0004-94;

**Parágrafo quarto** - A sociedade possui uma filial no Estado de Goiás, situado na Avenida Peru, S/N, Quadra 003, Lote 001D, Barracão C1, bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.976-230, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás **NIRE 52901623876**, CNPJ: 19.293.041/0005-75;

**Parágrafo quinto** - A sociedade possui uma filial no Estado do Pará, situado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, S/N, bairro Médici, Benevides, Estado do Pará, CEP: 68.795-000, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará **NIRE 15900532974**, CNPJ: 19.293.041/0006-56;





**Parágrafo sexto** – A sociedade possui uma filial no Estado do Goiás, situado na Avenida Gofas, nº 4435, QD 14, LT 0001, Sala A-1, Bairro Setor Industrial, Cidade de Jataí, Estado do Goiás, CEP: 75.802-201, Brasil.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

**Artigo 4º** - A sociedade tem por objeto social:

- a) Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;
- b) Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados;
- c) Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas;
- d) Prestação de serviços de terraplenagem e alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros;
- e) Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais;
- f) Participação em outras sociedades, como acionista e quotista;
- g) Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores;
- h) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

### DA CLASSIFICAÇÃO – CNAE

4662.1/00 – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

4511.1/04 – Comercio por atacado de caminhões novos e usados;

3314.7/17 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

4313.4/00 – Obras de terraplenagem;

01/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMyL-T57u0CCdpndCZA&chave2=K72jyVYD1IdmUwx\_BDMXow  
ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE | 00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE



- 4530.7/03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4930.2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 6463.8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- 7732.2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

### CAPÍTULO III – DO CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, divididos em 2.150.000 (dois milhões, cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Primeiro** – A propriedade das ações comprovar-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Normativas. Qualquer transferência de ações será feita por meio de assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

**Parágrafo Segundo** – Os acionistas têm preferencia para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital na proporção, das ações já possuídas anteriormente.

**Parágrafo Terceiro** – A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da Lei, devendo o saldo ser pago nas condições a serem definidas pelos acionistas em assembleia geral.

**Parágrafo Quarto** – Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas, observados os termos e condições dispostos no boletim de subscrição, ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês correção monetária segundo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou em caso de sua extinção, pelo índice oficial que vier a substituí-lo.

**Parágrafo Quinto** – Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes às ações ainda não integralizadas poderão ser suspensos por deliberação da assembleia geral, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, que deverá ser convocada por qualquer diretor da companhia para este fim, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da verificação da mora.





**Parágrafo Sexto** – Persistindo a inadimplência das obrigações de capitalização, os acionistas ficarão sujeitos à diluição de sua participação no capital social da companhia, na proporção da obrigação não cumprida.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas.

**Parágrafo primeiro** – A companhia poderá, mediante deliberação em assembleia geral, adquirir suas próprias para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

#### **CAPÍTULO IV – DA ASEMBLEIA GERAL.**

**Artigo 7º** - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

**Artigo 8º** - A convocação de qualquer assembleia geral, quer ordinária, quer extraordinária, deveser feita mediante anuncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação regional, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e , no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, observados os demais preceitos previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e suas posteriores alterações.

**Parágrafo primeiro** – Independentemente do disposto no “caput” deste artigo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas, fazendo constar no “Livro de Presença”.

**Parágrafo segundo** – Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404, sendo então considerado presente a reunião.

**Parágrafo terceiro** – Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da companhia, até 01 (uma) hora antes da prevista para o inicio da reunião.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyI-T57u0CCdpndCZA&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE





**Parágrafo quarto** – Só poderão tomar parte e votar na assembleia geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a sua realização.

**Artigo 9º** - Compete privativamente à assembleia geral:

- I – Deliberar sobre a política e orientação geral dos negócios da companhia;
- II – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- IV – Eleger os administradores e os membros do conselho Fiscal, quando for o caso;
- V – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76).

**Artigo 10º** - As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo a cada ação ordinária um voto.

#### **CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 11º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 02 (dois) membros, sendo um diretor presidente e um diretor administrativo, eleitos pela assembleia geral, para ocuparem seus cargos pelo período de 03 (três) anos.

**Parágrafo primeiro** – A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição de quaisquer dos membros da diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para instalação da assembleia geral destinada a eleger os substitutos daqueles diretores que forem afastados ou se retirarem, no prazo máximo de 30 dias comunicado o evento.

**Parágrafo segundo** – A remuneração dos diretores será fixada pela assembleia geral e levada à conta de despesas gerais.



**Artigo 12º** - A convocação de qualquer reunião de diretoria deverá ser feita pela própria diretoria pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia.

**Artigo 13º** - Caberá ao diretor presidente, isoladamente, ou ao diretor administrativo em conjunto com 01 (um) procurador constituído em nome da sociedade, a pratica dos atos necessários ou convenientes a administração desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

**Parágrafo primeiro** – Os cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade deverão necessariamente ser assinados: (I) Pelo diretor presidente; ou (II) pelo diretor administrativo em conjunto com 01 (um) procurador da sociedade, desde que investido de poderes específicos.

**Parágrafo segundo** – As procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas pelo diretor presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

#### **CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL**

**Artigo 14º** - O conselho Fiscal funcionara de modo não permanente e será instalado na forma e nos casos previstos em Lei.

#### **CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

**Artigo 15º** O exercício social terá inicio em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações

01/12/2021



Certifico o Registro em 01/12/2021

Arquivamento 20000744872 de 01/12/2021 Protocolo 215611160 de 25/11/2021 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93934986672152



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T57u0CCpndCZA&chave2=K72jYVYD11DmUwz\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3464950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

financeiras exigidas na Lei, submetendo-os a deliberação da assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.

**Parágrafo primeiro** – Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, e 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

**Parágrafo segundo** – Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para a formação de outras reservas previstas em Lei.

**Parágrafo terceiro** – A diretoria poderá também declarar dividendos intermediário, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo quarto** – Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela assembleia geral.

### CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE.

**Artigo 16º** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei ou em virtude de deliberação da assembleia geral.

**Artigo 17º** - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, exceto no caso de liquidação judicial, o liquidante será nomeado pela assembleia geral, Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

### CAPITULO IX – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

**Artigo 18º** - Fica eleito o Foro da cidade de Cuiabá/MT, para dirimir duvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

01/12/2021





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-757u0CCdpndCZAchave2=K72jYVVD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

**Artigo 19º** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, e por suas alterações.

Após a leitura da ata, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi aprovada por unanimidade e passou-se a leitura novamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Sr. Pêrsio Domingos Briante, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os termos, foi assinada pelos presentes.

Continua eleito o Foro da cidade de Cuiabá/MT, para dirimir duvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, e por suas alterações.

Encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de assembleia geral extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A** e de seu estatuto, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os acionistas que compõem a sociedade anônima e que presentes assinam.

Certifico que esta ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio.

Itaituba/PA, 10 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE  
Presidente Assembleia/Acionista

\_\_\_\_\_  
HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA  
Acionista



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Exta Maquinas S/A – 11ª Alteração

CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57u0CCdpndCZA&chave2=K72jYVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE



\_\_\_\_\_  
AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE  
Diretor Administrativo

\_\_\_\_\_  
EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR  
Secretário de Assembleia

01/12/2021



Certifico o Registro em 01/12/2021  
Arquivamento 20000744872 de 01/12/2021 Protocolo 215611160 de 25/11/2021 NIRE 15300019605  
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 93934986672152



Ata de Assembleia Geral Extraordinária 10ª Alteração / Realizada 10 de agosto de 2021.

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor de Ação Ordinária Normativa R\$ 1,00 (um real).

<i>Nome, Qualificação e Domicílio</i>	<i>Tipos de Ações</i>	<i>Quantidade de ações subscritas</i>	<i>Valor Integralizado</i>	<i>Valor e Forma da Integralização</i>
<b>PERSIO DOMINGOS BRIANTE</b> , brasileiro, empresário, casado, natural da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 353.198 SSP/MT, com data de expedição em 10/08/1981 e do CPF (MF) nº. 346.489.501-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, apto 900, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300.	ON	1.075.000	R\$ 1.075.000,00	- R\$ 25.000,00 em 10/10/2013 - R\$ 225.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 425.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 400.000,00 em 03/04/2020 - R\$ 1.075.000,00 totalizados em moeda corrente
<b>HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD</b> , sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens, registrada sob o nº 1545532 Britânicas, com sede à Marcy Buinding, 2nd floor purcel estate P.O Box 2416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, inscrita no CNPJ/MT da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sob o nº 19.045.048/0001-44, representada por Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado no preambula desta.	ON	1.075.000	R\$ 1.075.000,00	- R\$ 25.000,00 em 10/10/2013 - R\$ 225.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 425.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 400.000,00 em 03/04/2020 - R\$ 1.075.000,00 totalizados em moeda corrente
		<b>2.150.000</b>	<b>R\$ 2.150.000,00</b>	<b>R\$ 2.150.000,00</b>

Itaituba/PA, 10 de novembro de 2021.

**Subscritor:**

\_\_\_\_\_  
PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE  
Acionista

\_\_\_\_\_  
HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA  
Acionista

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMyI-T57u0CCdpndCZA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE





215611160

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EXTRA MAQUINAS S/A
PROTOCOLO	215611160 - 25/11/2021
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 15300019605  
CNPJ 19.293.041/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021  
SOB N: 20000744872

### EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20000744872

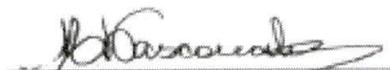
### FILIAIS FORA DA UF

NIRE 52901629394  
CNPJ 19.293.041/0007-37  
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, JATAÍ - GO  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00717314154 - AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE - Assinado em 24/11/2021 às 15:09:19

Cpf: 34648950178 - PERSIO DOMINGOS BRIANTE - Assinado em 24/11/2021 às 15:08:24

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



01/12/2021  
Certifico o Registro em 01/12/2021  
Arquivamento 20000744872 de 01/12/2021 Protocolo 215611160 de 25/11/2021 NIRE 15300019605  
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 93934986672152



Aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, CEP: 68.181-010, compareceu em sua totalidade os acionistas da **EXTRA MAQUINAS S/A**, a saber:

**PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 353.198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, apto 900, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-3000. e,

**HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD**, ima companhia estabelecida e incorporada sob as Leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, tortola, British Virgin Islands, devidamente inscrita no CNPJ/MF da Receita Federal do Brasil sob nº 19.045.048/0001-44, representada por Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado no paragrafo anterior.

Únicos acionistas da **EXTRA MÁQUINAS S/A**, com sede a Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.181-010, registrada legalmente por ATA DE CONSTITUIÇÃO devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE: 1.53.000.196-05**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei 6.404/1976, mediante as condições estabelecidas a seguir:

#### DA CONVOCAÇÃO

Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados estando cientes da data, local e matéria objeto da presente assembleia geral extraordinária, ficando, dessa forma, dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme disciplinado no Art. 124º, § 4º da Lei 6.404/1976.

19/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C9aWPrDgmH7Nw&chave2=K72jvYVDI1DmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Exta Maquinas S/A – 12ª Alteração

CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXz3M0C9aPpRdGmT7Nw&chave2=K72jYVD1IDmUx\_BDMXov  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|007-7314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

**ORDEM DO DIA**

- (I) Deliberar sobre abertura de uma filial sito a Avenida Itrio Correa da Costa, S/N, Quadra Área, Lote 2ª, Bairro Cidade Salmen (Gleba Jurigue), Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-162, Brasil, com objeto de exploração: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Prestação de serviços de terraplenagem e alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (II) Deliberar sobre a consolidação do contrato/estatuto.

**DA PRESENÇA, COMPOSIÇÃO DA MESA E DELIBERAÇÃO UNANIMES**

Compareceram os acionistas, Pésrio Domingos Briante e Hilder International Investments LTD, ambos já qualificados anteriormente, representando 100% (cem por cento) do capital, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para presidir a assembleia geral extraordinária, compondo a mesa, os acionistas, supracitados, presidente da assembleia Sr. Pésrio Domingos Briante, já devidamente qualificado nas linhas acima, e para secretário da assembleia Sr. Edson Tomaz da Silva Junior, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Coronel Caraciolo de Mello, nº 41, bairro Lixeira, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-475, Brasil, que **após abertura determinou a leitura da ordem do dia e deliberações tomadas por unanimidade;**

19/07/2022



Certifico o Registro em 19/07/2022

Arquivamento 20000786962 de 19/07/2022 Protocolo 224549553 de 16/07/2022 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49437893801556

CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



- (I) Fica aberto uma filial sito a Avenida Itrio Correa da Costa, S/N, Quadra Área, Lote 2ª, Bairro Cidade Salmen (Gleba Jurigue), Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-162, Brasil, com objeto de exploração: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Prestação de serviços de terraplenagem e alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (II) Fica consolidado o estatuto.

#### DO ENCERRAMENTO

Os diretores declaram, expressamente, sob penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade comercial, empresarial ou de participação da administração da sociedade. A remuneração dos diretores fica fixada inicialmente em um salário mínimo mensal.

Encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de assembleia geral extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A** e de seu estatuto, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os acionistas que compõem a sociedade anônima e que presentes assinam.

Os artigos e condições estabelecidos em atas já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

19/07/2022



Certifico o Registro em 19/07/2022

Arquivamento 20000786962 de 19/07/2022 Protocolo 224549553 de 16/07/2022 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49437893801556



## CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO SOCIAL DA EXTRA MAQUINAS S/A

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

**Artigo 1º** - A sociedade tem a denominação social de **EXTRA MAQUINAS S/A**, sendo uma sociedade de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação em vigor.

**Artigo 2º** - A sociedade tem sede na cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica, S/N, KM 02, Galpão 01, Bairro Floresta, CEP: 68.181-010, Brasil, podendo abrir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior, mediante resolução dos acionistas representando a maioria do capital social.

**Parágrafo primeiro** - A sociedade possui uma filial no Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 4.001, Sala 02, bairro Areão, Cuiabá, CEP: 78.010-500, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **NIRE 51900400325**, CNPJ: 19.293.041/0002-22.

**Parágrafo segundo** - A sociedade possui uma filial no Estado do Pará, situado na Rodovia BR-230, nº 09, Sala A, bairro Nova Marabá, Marabá, CEP: 68.507-765, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará **NIRE 15900510725**, CNPJ: 19.293.041/0003-03.

**Parágrafo terceiro** - A sociedade possui uma filial no Estado de Mato Grosso, situado na Rua Pedro Moreira de Carvalho, nº 2798, Sala 01, bairro Setor Industrial, Sinop, CEP: 78.557-102, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso **NIRE 51920016822**, CNPJ: 19.293.041/0004-94;

**Parágrafo quarto** - A sociedade possui uma filial no Estado de Goiás, situado na Avenida Peru, S/N, Quadra 003, Lote 001D, Barracão C1, bairro Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, CEP: 74.976-230, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás **NIRE 52901623876**, CNPJ: 19.293.041/0005-75;

**Parágrafo quinto** - A sociedade possui uma filial no Estado do Pará, situado na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, S/N, bairro Médici, Benevides, Estado do Pará, CEP: 68.795-000, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará **NIRE 15900532974**, CNPJ: 19.293.041/0006-56;





**Parágrafo sexto** – A sociedade possui uma filial no Estado do Goiás, situado na Avenida Goiás, nº 4435, QD 14, LT 0001, Sala A-1, Bairro Setor Industrial, Cidade de Jataí, Estado do Goiás, CEP: 75.802-201, Brasil, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará **NIRE 52901629394**, CNPJ: 19.293.041/0007-37.

**Parágrafo sétimo** – A sociedade possui uma filial no Estado de Mato Grosso, situado na Avenida Itrio Correa da Costa, S/N, Quadra Área, Lote 2ª, Bairro Cidade Salmen (Gleba Jurigue), Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-162, Brasil.

**Artigo 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II – DO OBJETO SOCIAL

**Artigo 4º** - A sociedade tem por objeto social:

- a) Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados;
- b) Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados;
- c) Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas;
- d) Prestação de serviços de terraplenagem e alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros;
- e) Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais;
- f) Participação em outras sociedades, como acionista e quotista;
- g) Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores;
- h) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

### DA CLASSIFICAÇÃO – CNAE

4662.1/00 – Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

19/07/2022



Certifico o Registro em 19/07/2022

Arquivamento 20000786962 de 19/07/2022 Protocolo 224549553 de 16/07/2022 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49437893801556



- 4511.1/04 – Comercio por atacado de caminhões novos e usados;
- 3314.7/17 – Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 4313.4/00 – Obras de terraplenagem;
- 4530.7/03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4930.2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 6463.8/00 – Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- 7732.2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

### CAPÍTULO III – DO CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do país, divididos em 2.150.000 (dois milhões, cento e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**Parágrafo Primeiro** – A propriedade das ações comprovar-se-á pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Normativas. Qualquer transferência de ações será feita por meio de assinatura do respectivo termo no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia.

**Parágrafo Segundo** – Os acionistas têm preferencia para a subscrição das ações decorrentes do aumento do capital na proporção, das ações já possuídas anteriormente.

**Parágrafo Terceiro** – A subscrição de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da Lei, devendo o saldo ser pago nas condições a serem definidas pelos acionistas em assembleia geral.

**Parágrafo Quarto** – Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas, observados os termos e condições dispostos no boletim de subscrição, ficarão de pleno direito constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês correção monetária segundo IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou em caso de sua extinção, pelo índice oficial que vier a substituí-lo.





**Parágrafo Quinto** – Enquanto o acionista permanecer em mora, os direitos correspondentes às ações ainda não integralizadas poderão ser suspensos por deliberação da assembleia geral, nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, que deverá ser convocada por qualquer diretor da companhia para este fim, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da verificação da mora.

**Parágrafo Sexto** – Persistindo a inadimplência das obrigações de capitalização, os acionistas ficarão sujeitos à diluição de sua participação no capital social da companhia, na proporção da obrigação não cumprida.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da assembleia geral de acionistas.

**Parágrafo primeiro** – A companhia poderá, mediante deliberação em assembleia geral, adquirir suas próprias para permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento.

#### CAPÍTULO IV – DA ASEMBLEIA GERAL.

**Artigo 7º** - A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

**Artigo 8º** - A convocação de qualquer assembleia geral, quer ordinária, quer extraordinária, devera ser feita mediante anuncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, em jornal de grande circulação regional, contendo, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, observados os demais preceitos previstos no artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e suas posteriores alterações.

**Parágrafo primeiro** – Independentemente do disposto no “caput” deste artigo, será considerada regularmente instalada a assembleia geral a que comparecer a totalidade dos acionistas, fazendo constar no “Livro de Presença”.

**Parágrafo segundo** – Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei 6.404, sendo então considerado presente a reunião.

19/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9aWpDgmH7w&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDXKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE



**Parágrafo terceiro** – Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da companhia, até 01 (uma) hora antes da prevista para o início da reunião.

**Parágrafo quarto** – Só poderão tomar parte e votar na assembleia geral os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome, no registro competente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a sua realização.

**Artigo 9º** - Compete privativamente à assembleia geral:

- I – Deliberar sobre a política e orientação geral dos negócios da companhia;
- II – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- IV – Eleger os administradores e os membros do conselho Fiscal, quando for o caso;
- V – Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (art. 167, da Lei nº 6.404/76).

**Artigo 10º** - As deliberações nas assembleias gerais deverão ser aprovadas por maioria simples das ações com direito a voto, correspondendo a cada ação ordinária um voto.

#### **CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Artigo 11º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta por 02 (dois) membros, sendo um diretor presidente e um diretor administrativo, eleitos pela assembleia geral, para ocuparem seus cargos pelo período de 03 (três) anos.

**Parágrafo primeiro** – A qualquer tempo e sem motivo justificado poderão os acionistas promover a substituição de quaisquer dos membros da diretoria, caso em que os acionistas se comprometem a tomar todas as providências cabíveis para instalação da assembleia geral destinada a eleger os substitutos daqueles diretores que forem afastados ou se retirarem, no prazo máximo de 30 dias comunicado o evento.





**Parágrafo segundo** – A remuneração dos diretores será fixada pela assembleia geral e levada à conta de despesas gerais.

**Artigo 12º** - A convocação de qualquer reunião de diretoria deverá ser feita pela própria diretoria pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data designada, informando a data, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia.

**Artigo 13º** - Caberá ao diretor presidente, isoladamente, ou ao diretor administrativo em conjunto com 01 (um) procurador constituído em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes a administração desta, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

**Parágrafo primeiro** – Os cheques, cambiais, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade deverão necessariamente ser assinados: (I) Pelo diretor presidente; ou (II) pelo diretor administrativo em conjunto com 01 (um) procurador da sociedade, desde que investido de poderes específicos.

**Parágrafo segundo** – As procurações outorgadas pela sociedade serão sempre assinadas pelo diretor presidente e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

## CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

**Artigo 14º** - O conselho Fiscal funcionará de modo não permanente e será instalado na forma e nos casos previstos em Lei.

## CAPÍTULO VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

19/07/2022



Certifico o Registro em 19/07/2022

Arquivamento 20000786962 de 19/07/2022 Protocolo 224549553 de 16/07/2022 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49437893801556



**Artigo 15º** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração da sociedade, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas na Lei, submetendo-os a deliberação da assembleia geral, acompanhados do parecer do conselho fiscal, se em funcionamento.

**Parágrafo primeiro** – Da totalidade dos lucros líquidos obtidos, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição de reserva legal, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, e 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos aos acionistas, proporcionalmente a participação de cada um no capital social.

**Parágrafo segundo** – Poderá a assembleia geral, por proposta, destinar parte do lucro líquido para a formação de outras reservas previstas em Lei.

**Parágrafo terceiro** – A diretoria poderá também declarar dividendos intermediário, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Parágrafo quarto** – Os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados, salvo se outro prazo tiver sido expressamente determinado pela assembleia geral.

## **CAPÍTULO VIII – DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO, LIQUIDAÇÃO E CONTINUIDADE DA SOCIEDADE.**

**Artigo 16º** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei ou em virtude de deliberação da assembleia geral.

**Artigo 17º** - Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, exceto no caso de liquidação judicial, o liquidante será nomeado pela assembleia geral, Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

## **CAPITULO IX – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO**





**Artigo 18º** - Fica eleito o Foro da cidade de Cuiabá/MT, para dirimir duvidas e controversias oriundas deste estatuto.

**Artigo 19º** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, e por suas alterações.

Após a leitura da ata, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi aprovada por unanimidade e passou-se a leitura novamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Sr. Pérsio Domingos Briante, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os termos, foi assinada pelos presentes.

Continua eleito o Foro da cidade de Cuiabá/MT, para dirimir duvidas e controvérsias oriundas deste estatuto.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, e por suas alterações.

Encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de assembleia geral extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A** e de seu estatuto, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os acionistas que compõem a sociedade anônima e que presentes assinam.

Certifico que esta ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio.

Itaituba/PA, 15 de julho de 2022.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1x13M0C9aWpPrDgmH7W&chave2=K72jvVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE





Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Exta Maquinas S/A – 12ª Alteração

CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



http://assinador.pces.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3MOC9wPrDgm7Nw&chave2=K72jYVYD1DmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34649950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|007.7314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

\_\_\_\_\_  
**PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**  
Presidente Assembleia/Acionista

\_\_\_\_\_  
**HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA**  
Acionista

\_\_\_\_\_  
**AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE**  
Diretor Administrativo

\_\_\_\_\_  
**EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Assembleia



19/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awix12M0C9a6pDrDgmH7Nw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária 10ª Alteração / Realizada 10 de agosto de 2021.

## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Valor de Ação Ordinária Normativa R\$ 1,00 (um real).

Nome, Qualificação e Domicílio	Tipos de Ações	Quantidade de ações subscritas	Valor Integralizado	Valor e Forma da Integralização
<b>PERSIO DOMINGOS BRIANTE</b> , brasileiro, empresário, casado, natural da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 353.198 SSP/MT, com data de expedição em 10/08/1981 e do CPF (MF) nº. 346.489.501-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, apto 900, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300.	ON	1.075.000	R\$ 1.075.000,00	- R\$ 25.000,00 em 10/10/2013 - R\$ 225.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 425.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 400.000,00 em 03/04/2020 - R\$ 1.075.000,00 totalizados em moeda corrente
<b>HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD</b> , sociedade existente e constituída de acordo com as leis das Ilhas Virgens, registrada sob o nº 1545532 Britânicas, com sede à Marcy Buainding, 2nd floor purcel estate P.O Box 2416, Road Town, Tortola, British Virgin Islands, inscrita no CNPJ/MT da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, sob o nº 19.045.048/0001-44, representada por Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado no preambula desta.	ON	1.075.000	R\$ 1.075.000,00	- R\$ 25.000,00 em 10/10/2013 - R\$ 225.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 425.000,00 em 31/03/2017 - R\$ 400.000,00 em 03/04/2020 - R\$ 1.075.000,00 totalizados em moeda corrente
		<b>2.150.000</b>	<b>R\$ 2.150.000,00</b>	<b>R\$ 2.150.000,00</b>

Itaituba/PA, 15 de julho de 2022.

## Subscritor:

\_\_\_\_\_  
 PÊRSIO DOMINGOS BRIANTE  
 Acionista

\_\_\_\_\_  
 HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA  
 Acionista

19/07/2022



Certifico o Registro em 19/07/2022

Arquivamento 20000786962 de 19/07/2022 Protocolo 224549553 de 16/07/2022 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 49437893801556



224549553

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	EXTRA MAQUINAS S/A
PROTOCOLO	224549553 - 16/07/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**MATRIZ**

NIRE 15300019605  
CNPJ 19.293.041/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2022  
SOB N: 20000786962

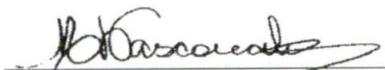
**FILIAIS FORA DA UF**

NIRF 51920028944  
CNPJ 19.293.041/0008-18  
ENDEREÇO: AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, RONDONÓPOLIS - MT  
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00717314154 - AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE - Assinado em 16/07/2022 às 16:14:18

Cpf: 34648950178 - PERSIO DOMINGOS BRIANTE - Assinado em 16/07/2022 às 16:13:22

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



19/07/2022  
Certifico o Registro em 19/07/2022  
Arquivamento 20000786962 de 19/07/2022 Protocolo 224549553 de 16/07/2022 NIRE 15300019605  
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 49437893801556



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, CEP: 68.181-010, compareceu em sua totalidade os acionistas da **EXTRA MAQUINAS S/A**, a saber:

**PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 353.198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, Na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 800, apto 900, bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-3000. e,

**HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD**, ima companhia estabelecida e incorporada sob as Leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, tortola, British Virgin Islands, devidamente inscrita no CNPJ/MF da Receita Federal do Brasil sob nº 19.045.048/0001-44, representada por Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado no paragrafo anterior.

Únicos acionistas da **EXTRA MÁQUINAS S/A**, com sede a Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.181-010, registrada legalmente por ATA DE CONSTITUIÇÃO devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE: 1.53.000.196-05**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei 6.404/1976, mediante as condições estabelecidas a seguir:

#### DA CONVOCAÇÃO

Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados estando cientes da data, local e matéria objeto da presente assembleia geral extraordinária, ficando, dessa forma, dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme disciplinado no Art. 124º, § 4º da Lei 6.404/1976.

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022

Arquivamento 20000805560 de 07/11/2022 Protocolo 224122142 de 28/10/2022 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66777980758354





### ORDEM DO DIA

- (I) Deliberar sobre atualização da qualificação do acionista e presidente Pérsio Domingos Briante;
- (II) Deliberar sobre a eleição da diretoria para o triênio a começar de 28 (vinte e oito) de outubro de 2.022 (dois mil e vinte e dois) a 28 de outubro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco);
- (III) Deliberar sobre alteração do objeto de exploração social da filial situada na Avenida Itrio Correa da Costa, S/N, Quadra Área, Lote 2ª, Bairro Cidade Salmen (Gleba Jurigue), Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-162, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0008-18, NIRE 51920028944, o objeto de exploração passa a ser: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

### DA PRESENÇA, COMPOSIÇÃO DA MESA E DELIBERAÇÃO UNANIMES

Compareceram os acionistas, Pérsio Domingos Briante e Hilder International Investments LTD, ambos já qualificados anteriormente, representando 100% (cem por cento) do capital, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para presidir a assembleia geral extraordinária, compondo a mesa, os acionistas, supracitados, presidente da assembleia Sr. Pérsio Domingos Briante, já devidamente qualificado nas linhas acima, e para secretário da assembleia Sr. Edson Tomaz





da Silva Junior, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Coronel Caraciolo de Mello, nº 41, bairro Lixeira, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-475, Brasil, que **após abertura determinou a leitura da ordem do dia e deliberações tomadas por unanimidade;**

- (I) Fica deliberado e atualizado a qualificação do Acionista e Presidente **Sr. Pérsio Domingos Briante**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº 353198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na Rua A (KM 7), nº 63, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.504-210, Brasil.
- (II) Fica deliberado e eleito a diretoria para o triênio a começar de 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois) a 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), sendo reconduzido o **Sr. PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº 353198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na Rua A (KM 7), nº 63, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.504-210, Brasil, para o **cargo de Presidente**, o qual perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) pelos serviços prestados, e fica eleito a diretoria para o triênio a começar de 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois) a 28 (vinte e oito) de outubro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), sendo reconduzido **Sr. AHARON DOMINGOS COSTA BEIANTE**, brasileiro, solteiro, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 007.173.141-54, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº 14724820 SSP/MT, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Nigéria, nº 333, apto 103, bloco 4, Jardim Aclimação, CEP: 78.050-267, Brasil, **para o cargo de Diretor**, a qual perceberá mensalmente a quantia de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) pelos serviços prestados. Os eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções;

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022

Arquivamento 20000805560 de 07/11/2022 Protocolo 224122142 de 28/10/2022 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66777980758354





CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C9kUBONeA79bg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_EDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178 - PERSIO DOMINGOS BRITANTE | 00717314154 - AHARON DOMINGOS COSTA BRITANTE

(III) Fica deliberado e aprovado a alteração do objeto de exploração social da filial situada na Avenida Itrio Correa da Costa, S/N, Quadra Área, Lote 2ª, Bairro Cidade Salmen (Gleba Jurigue), Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-162, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0008-18, NIRE 51920028944, o **objeto de exploração passa a ser**: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**DO ENCERRAMENTO**

Os diretores declaram, expressamente, sob penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade comercial, empresarial ou de participação da administração da sociedade. A remuneração dos diretores fica fixada inicialmente em um salário mínimo mensal.

Encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de assembleia geral extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A**, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os acionistas que compõem a sociedade anônima e que presentes assinam.

Os artigos e condições estabelecidos em atas já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

07/11/2022



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Exta Maquinas S/A – 13ª Alteração

CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Sr. Pêrsio Domingos Briante, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os termos, foi assinada pelos presentes.

Continua eleito o Foro da cidade de Cuiabá/MT, para dirimir duvidas e controvérsias oriundas desta ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, e por suas alterações.

Certifico que esta ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio.

Itaituba/PA, 28 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE  
Presidente Assembleia/Acionista

\_\_\_\_\_  
HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA  
Acionista

\_\_\_\_\_  
AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE  
Diretor Administrativo

\_\_\_\_\_  
EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR  
Secretário de Assembleia

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C9kUB0NeA79pg&chave2=K72jyVVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE | 00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE





224122142

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EXTRA MAQUINAS S/A
PROTOCOLO	224122142 - 28/10/2022
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

#### MATRIZ

NIRE 15300019605  
CNPJ 19.293.041/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022  
SOB N: 20000805560

#### FILIAIS FORA DA UF

NIRE 51920028944  
CNPJ 19.293.041/0008-18  
ENDEREÇO: AV ITRIO CORREA DA COSTA, RONDONÓPOLIS - MT  
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00717314154 - AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE - Assinado em 28/10/2022 às 18:28:48  
Cpf: 34648950178 - PERSIO DOMINGOS BRIANTE - Assinado em 28/10/2022 às 18:28:07

  
Marcelo A. P. Cebolão

1

07/11/2022



Certifico o Registro em 07/11/2022  
Arquivamento 20000805560 de 07/11/2022 Protocolo 224122142 de 28/10/2022 NIRE 15300019605  
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 66777980758354

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Exta Maquinas S/A – 14ª Alteração

CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFpOLiYw9Mxs2Dw&chave2=K72jyYDIIDmlvx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, na Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, CEP: 68.181-010, compareceu em sua totalidade os acionistas da **EXTRA MAQUINAS S/A**, a saber:

**PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade – RG sob nº 353198 SSP/MT, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 346.489.501-78, residente e domiciliado na Rua A (KM 7), nº 63, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.504-210, Brasil. e,

**HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTD.**, ima companhia estabelecida e incorporada sob as Leis das Ilhas Virgens Britânicas, registrada sob o número 1545532, com escritório em, MarcyBuaiding, 2nd Floor, PurcelEstate, P.O Box 2416, Road Town, tortola, British Virgin Islands, devidamente inscrita no CNPJ/MF da Receita Federal do Brasil sob nº 19.045.048/0001-44, representada por Pêrsio Domingos Briante, devidamente qualificado no paragrafo anterior.

Únicos acionistas da **EXTRA MÁQUINAS S/A**, com sede a Rodovia Transamazônica, S/N, KM02, Galpão 01, bairro Floresta, cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68.181-010, registrada legalmente por ATA DE CONSTITUIÇÃO devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE: 1.53.000.196-05**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração, nos termos da Lei 6.404/1976, mediante as condições estabelecidas a seguir:

#### DA CONVOCAÇÃO

Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados estando cientes da data, local e matéria objeto da presente assembleia geral extraordinária, ficando, dessa forma, dispensada a publicação no Diário Oficial, conforme disciplinado no Art. 124º, § 4º da Lei 6.404/1976.

30/01/2023

Certifico o Registro em 30/01/2023  
Arquivamento 20000861372 de 30/01/2023 Protocolo 233797114 de 30/01/2023 NIRE 15300019605  
Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 80030274553501





### ORDEM DO DIA

- (I) Deliberar sobre mudan a de endere o da filial registrada no CNPJ/MF sob n  19.293.041/0006-56, a partir da assinatura desta, o endere o da filial passa a ser: Rodovia BR 316, S/N KM 21, Campestre, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, Brasil;
- (II) Deliberar sobre altera o do objeto de explora o social da filial situada na Avenida Miguel Sutil, 4001, Sala 02, Areo, Cuiab /MT, CEP 78.010-500, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob n  19.293.041/0002-22, NIRE 51900400325, a partir da assinatura desta, o objeto de explora o passa a ser: Compra, venda e distribui o de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agr colas, novos e usados; Compra, venda e distribui o de ve culos, caminhoes, novos e usados; Compra, venda e distribui o de pe as e acess rios para caminhoes, ve culos maquinas industriais e agr colas; Alugueis de maquinas, ve culos, caminhoes para terceiros; Importa o e exporta o de maquinas agr colas e industriais; Participa o em outras sociedades, como acionista e quotista; Manuten o e repara o de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimenta o, constru o, exceto tratores; Transporte rodovi rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan as, intermunicipal, interestadual e internacional;
- (III) Deliberar sobre altera o do objeto de explora o social da filial situada na Rua Jo o Pedro Moreira de Carvalho, 2798, sala 01, Setor Industrial, Sinop/MT, CEP: 78.557-102, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob n  19.293.041/0004-94, NIRE 51920016822, a partir da assinatura desta, o objeto de explora o passa a ser: Compra, venda e distribui o de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agr colas, novos e usados; Compra, venda e distribui o de ve culos, caminhoes, novos e usados; Compra, venda e distribui o de pe as e acess rios para caminhoes, ve culos maquinas industriais e agr colas; Alugueis de maquinas, ve culos, caminhoes para terceiros; Importa o e exporta o de maquinas agr colas e industriais; Participa o em outras sociedades, como acionista e quotista; Manuten o e repara o de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimenta o, constru o, exceto tratores; Transporte





rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

### DA PRESENÇA, COMPOSIÇÃO DA MESA E DELIBERAÇÃO UNANIMES

Compareceram os acionistas, Pérsio Domingos Briante e Hilder International Investments LTD, ambos já qualificados anteriormente, representando 100% (cem por cento) do capital, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas.

Aberto os trabalhos, foram eleitos para presidir a assembleia geral extraordinária, compondo a mesa, os acionistas, supracitados, presidente da assembleia Sr. Pérsio Domingos Briante, já devidamente qualificado nas linhas acima, e para secretário da assembleia Sr. Edson Tomaz da Silva Junior, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado a Rua Coronel Caraciolo de Mello, nº 41, bairro Lixeira, Cuiabá/MT, CEP: 78.008-475, Brasil, que **após abertura determinou a leitura da ordem do dia e deliberações tomadas por unanimidade;**

- (I) Fica deliberado e atualizado o endereço da filial registrada no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0006-56, que a partir da assinatura desta, o endereço da filial passa a ser: Rodovia BR 316, S/N KM 21, Campestre, Benevides/PA, CEP: 68.795-000, Brasil.
- (II) Fica deliberado e aprovado a alteração do objeto de exploração social da filial situada na Avenida Miguel Sutil, 4001, Sala 02, Areão, Cuiabá/MT, CEP 78.010-500, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0002-22, NIRE 51900400325, que a partir da assinatura desta, o objeto de exploração passa a ser: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de

30/01/2023

Certifico o Registro em 30/01/2023

Arquivamento 20000861372 de 30/01/2023 Protocolo 233797114 de 30/01/2023 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80030274553501



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ef04z2fE0JiYw9Mxrs2Dw&chave2=K72jyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34648950178-PERSIO DOMINGOS BRIANTE|00717314154-AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE



terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

- (III) Fica deliberado e aprovado a alteração do objeto de exploração social da filial situada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, 2798, sala 01, Setor Industrial, Sinop/MT, CEP: 78.557-102, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.293.041/0004-94, NIRE 51920016822, a partir da assinatura desta, o objeto de exploração passa a ser: Compra, venda e distribuição de maquinas, equipamentos, tratores, industriais e agrícolas, novos e usados; Compra, venda e distribuição de veículos, caminhões, novos e usados; Compra, venda e distribuição de peças e acessórios para caminhões, veículos maquinas industriais e agrícolas; Alugueis de maquinas, veículos, caminhões para terceiros; Importação e exportação de maquinas agrícolas e industriais; Participação em outras sociedades, como acionista e quotista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação, construção, exceto tratores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

#### DO ENCERRAMENTO

Os diretores declaram, expressamente, sob penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade comercial, empresarial ou de participação da administração da sociedade. A remuneração dos diretores fica fixada inicialmente em um salário mínimo mensal.

Encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata de assembleia geral extraordinária da **EXTRA MÁQUINAS S/A**, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os acionistas que compõem a sociedade anônima e que presentes assinam.



Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Exta Maquinas S/A – 14ª Alteração

CNPJ: 19.293.041/0001-41

NIRE: 1.53.000.196-05



Os artigos e condições estabelecidos em atas já arquivadas e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em pleno vigor.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Sr. Pêrsio Domingos Briante, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os termos, foi assinada pelos presentes.

Continua eleito o Foro da cidade de Cuiabá/MT, para dirimir duvidas e controvérsias oriundas desta ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76, e por suas alterações.

Certifico que esta ata é copia fiel daquela lavrada em livro próprio.

Itaituba/PA, 26 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
PÉRSIO DOMINGOS BRIANTE  
Presidente Assembleia/Acionista

\_\_\_\_\_  
HILDER INTERNATIONAL INVESTMENTS LTDA  
Acionista

\_\_\_\_\_  
AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE  
Diretor Administrativo

\_\_\_\_\_  
EDSON TOMAZ DA SILVA JUNIOR  
Secretário de Assembleia

30/01/2023





233797114

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	EXTRA MAQUINAS S/A
<b>PROTOCOLO</b>	233797114 - 30/01/2023
<b>ATO</b>	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
<b>EVENTO</b>	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 15300019605  
CNPJ 19.293.041/0001-41  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023  
SOB N: 20000861372

**EVENTOS**

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:

**FILIAIS NA UF**

NIRE 15900532974  
CNPJ 19.293.041/0006-56  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, BENEVIDES - PA  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 51900400325  
CNPJ 19.293.041/0002-22  
ENDEREÇO: AV MIGUEL SUTIL, CUIABÁ - MT  
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 00717314154 - AHARON DOMINGOS COSTA BRIANTE - Assinado em 30/01/2023 às 11:45:35

Cpf: 34648950178 - PERSIO DOMINGOS BRIANTE - Assinado em 30/01/2023 às 11:42:54

  
Marcelo A. P. Cebolão

1

30/01/2023



Certifico o Registro em 30/01/2023

Arquivamento 20000861372 de 30/01/2023 Protocolo 233797114 de 30/01/2023 NIRE 15300019605

Nome da empresa EXTRA MAQUINAS S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 80030274553501



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS**  
**PROTOCOLO Nº 100006098/2024**

**Contribuinte:** EXTRA MAQUINAS S/A

**CPF/CNPJ:** 19293041000141

**Endereço:** TRANSAMAZONICA KM 02 GALPAO 01

**Nº:** 0

**Bairro:** FLORESTA

**CEP:** 68180010

**Cidade:** Itaituba

**Estado:** PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 ( cinco ) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2024

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação  
972A4BDF9E626418



Certidão emitida às 08:40:35, do dia 10/07/2024 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 972A4BDF9E626418

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



<b>Data da consulta:</b>	<b>11/07/2024</b>
--------------------------	-------------------

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>CNPJ:</b>	19.293.041/0001-41	<b>Inscrição Estadual:</b>	15.478.297-1	<b>UF:</b>	PA
<b>Razão Social:</b>	EXTRA MAQUINAS S/A				

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	ROD TRANSAMAZONICA				
<b>Número:</b>	S/N	<b>Complemento:</b>	KM 02 GALPAO 01	<b>Bairro:</b>	FLORESTA
<b>UF:</b>	PA	<b>Município:</b>	ITAITUBA	<b>CEP:</b>	68180010
<b>Endereço Eletrônico:</b>	VILANIA@EXTRAMAQUINASSA.COM.BR				
<b>Telefone:</b>	(65) 30235151				

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica:</b>	<p><b>Principal:</b> 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p><b>Secundário:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</li> <li>- Obras de terraplenagem</li> <li>- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</li> <li>- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</li> <li>- Outras sociedades de participação, exceto holdings</li> <li>- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</li> <li>- Comércio por atacado de caminhões novos e usados</li> </ul>				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	02/03/2015				
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	19/07/2017		
<b>Observações:</b>	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.				
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	Normal				

[Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA](#)

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)